

PORTARIA IPREMB Nº 319, DE 25 DE JULHO DE 2023.



CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA, TANIA MARA PINTO DA SILVA.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 692, de 15 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Tânia Mara Pinto da Silva, inscrita no CPF sob nº 506.642.986-72, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, matrícula nº 0109338-0, lotada no Quadro Setorial da Administração, símbolo AD C5 24, apostilada no cargo de Secretário Executivo III, símbolo AC - 014, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



Betim, 25 de julho de 2023.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB

